

TC 033.471/2015-0

Natureza: Recurso de reconsideração (Tomada de contas especial)

Unidade jurisdicionada: Associação Sergipana de Blocos de Trio.

Responsáveis: Associação Sergipana de Blocos de Trio (32.884.108/0001-80); Lourival Mendes de Oliveira Neto (310.702.215-20)

DESPACHO

Conheço, preliminarmente, dos recursos de reconsideração interpostos pela Associação Sergipana de Blocos de Trio e por Lourival Mendes de Oliveira Neto (peças 33 e 34, respectivamente), com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992 c/c o arts. 285 do RITCU.

Com fulcro no art. 56 da Resolução TCU 259/2014, restituo os autos à unidade técnica para instrução de mérito.

Brasília, 10 de fevereiro de 2017.

(Assinado Eletronicamente)

BENJAMIN ZYMLER

Relator